



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 7145/2015**, de autoria do Vereador Rafael Huhn, que **DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS EM PRAÇAS PÚBLICAS OU EM OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

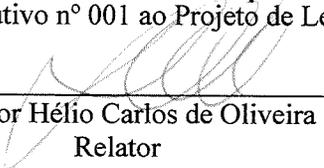
Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68, I, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise tem a finalidade de regulamentar o uso dos espaços públicos para a realização de manifestações e intervenções culturais, temática amparada pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do seu art. 39, I, que diz que compete à Câmara legislar sobre todas as matérias de competência do município. Já em seu artigo 166, está insculpido o exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura ao cidadão.

A proposta encontra-se com a regular documentação exigida para ser levado ao Plenário. Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

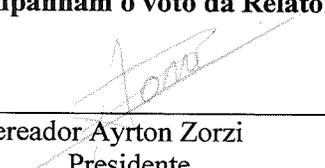
CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL** ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 7145/2015.

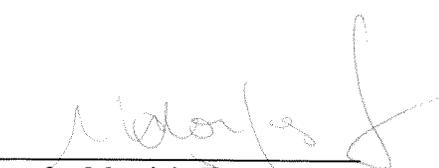


Vereador Hélio Carlos de Oliveira
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente



Vereador Mauricio Tutty
Secretário